



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 23/04/24

Edição 3444

Servidor Ruata Senaia

Matrícula Nº 120058-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024.

Aprova as Contas de Governo do Município de Fortim do exercício financeiro 2020, de responsabilidade do Sr. Naselmo de Sousa Ferreira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, pautada pela Decisão da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, com base no artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, combinado com o art. 14 da Lei Orgânica do Município, que analisou as Contas de Governo referentes ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12/2024, APROVOU POR UNANIMIDADE em Plenário na sessão do dia 19 de abril de 2024 deste,

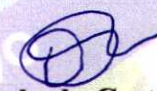
Promulga:

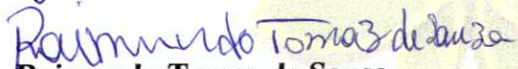
Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Fortim do exercício financeiro 2020, de responsabilidade do Sr. Naselmo de Sousa Ferreira, prevalecendo assim os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nº 12/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 22 de abril de 2024.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente


Orlando da Costa Oliveira
Vice-Presidente


Raimundo Tomaz de Sousa
Primeiro Secretário


Gerardo Correia da Silva Júnior
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 10/04/24

Protocolo nº: 0587/2024

Ruana Souza
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em: 05/04/24

Ruana Souza
Servidor

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

Aprova as Contas de Governo do Município de Fortim do exercício financeiro 2020, de responsabilidade do Sr. Naselmo de Sousa Ferreira.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, com base no artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, combinado com o art. 14 da Lei Orgânica do Município, analisou as Contas de Governo referentes ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12/2024 e assim encaminha,

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Fortim do exercício financeiro 2020, de responsabilidade do Sr. Naselmo de Sousa Ferreira, prevalecendo assim os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nº 12/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 10 de abril de 2024.

Gerardo Correia da Silva Júnior
Gerardo Correia da Silva Júnior
Presidente da Comissão

Diancarlos Monteiro de Souza
Diancarlos Monteiro de Souza
Membro da Comissão

Orlando da Costa Oliveira
Orlando da Costa Oliveira
Relator da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

(☒) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.

Em: 19/04/24

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575